



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0134, de 25 de junho de 2018.

“DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO NO DIA 1º DE JULHO DO CORRENTE ANO, DATA EM QUE SERÃO APLICADAS AS PROVAS PRÁTICAS RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, na forma do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.699, de 11 de janeiro de 2012, a Equipe de Apoio abaixo relacionada para auxiliar o Município de Liberato Salzano na fiscalização e organização das provas agendadas para o dia 1º de julho do corrente ano, data em que serão aplicadas as provas práticas relativas ao Concurso Público nº 01/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Função	Matrícula	Nome completo
Membro da CCF	0796	Anderson Vani
Membro da CCF	1363	Juliane Palaoro
Membro da CCF	1394	Lourdes Valduga Sfredo
Membro da CCF	1797	Suelen Rodrigues Cardoso
Responsável pela Secretaria	1891	Adir Marcolan
Auxiliar designada	1942	Angélica Pavin
Auxiliar designado	1895	Marcos Junior do Amaral Ardenghi
Auxiliar designado	1418	Rafael Cornelli dos Santos

Art. 2º. A Equipe de Apoio atuará, a contar das 07:30 horas do dia 1º de julho de 2018, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação Civil – Rua Ernesto Batista, s/n, Centro, nesta cidade – local em que serão aplicadas as provas práticas relativas aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2018 – Retificado pelo Edital nº 02/2018.

Art. 3º. A Equipe de Apoio receberá, em contraprestação as atividades desempenhadas, folga compensatória, conforme permitido pela legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração